

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS**

## **(IPIXUNA-2024)**



**IPIXUNA-AM**

**2024**

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Ipixuna

**RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**

Vice Prefeito Municipal de Ipixuna

**THARSIS SANTOS COSTA**

Secretário Municipal de Saúde

**MARIA ORLEIZA DE OLIVEIRA SANTIAGO**

Subsecretária Municipal de Saúde

## IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL:

<b>Informações Territoriais.</b>	
UF:	<b>AMAZONAS</b>
Município:	<b>IPIXUNA</b>
Área (Km²):	<b>12.109,779 km² [2022]</b>
População (Hab):	<b>31.172 Habitantes [2022]</b>
Densidade Populacional (Hab/Km²):	<b>1,85 hab/km² [2022]</b>
Região de Saúde:	<b>JURUÁ</b>

<b>Secretaria de Saúde.</b>	
Nome do Órgão:	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
Número CNES:	<b>7489110</b>
CNPJ:	<b>04.191.078/0001-91</b>
Endereço:	<b>AV: VАРCY HERCULANO BARROSO</b>
E-mail:	<u><a href="mailto:sms-ipixuna@saude.am.gov.br">sms-ipixuna@saude.am.gov.br</a></u> <u><a href="mailto:semsa.ipixuna@gmail.com">semsa.ipixuna@gmail.com</a></u>
Telefone:	<b>Não tem</b>

<b>Informações da Gestão.</b>	
Prefeito (a):	<b>Maria do Socorro de Paula Oliveira</b>
Secretário (a) Municipal de Saúde	<b>Tharsis Santos Costa</b>
E-mail do Secretário (a):	<u><a href="mailto:semsa.ipixuna@gmail.com">semsa.ipixuna@gmail.com</a></u>
Telefone do Secretário (a):	<b>(92)8119-0501</b>

<b>Fundo de Saúde</b>	
Lei de criação do FMS:	<b>002</b>
Data de Criação:	<b>14/03/1994</b>
CNPJ:	<b>13.709.333/0001-36</b>
Natureza Jurídica:	<b>Municipal</b>
Nome do Gestor do Fundo:	<b>THARSIS SANTOS COSTA</b>

### Conselho Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação:	LEI MUNICIPAL Nº 003 de <b>de 15/03/1994</b>
Endereço/CEP	AV: VARCHY HERCULANO BARROSO – CEP:69.890-000
E-mail:	<b>cmsdeipixunaam@gmail.com</b>
Telefone:	Não tem
Nome do Presidente:	<b>M<sup>a</sup> ALCLIENER LOPES DA SILVA</b>
Número de Conselheiros por segmento:	Usuários: 04          Governo: 08 Trabalhadores: 06      Prestadores: 02

## **APRESENTAÇÃO/ INTRODUÇÃO.**

O Governo Municipal de Ipixuna-AM, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, no intuito de apresentar o planejamento das principais ações da saúde da gestão municipal para o exercício.

A PAS é o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas e as ações do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O documento está assim estruturado: **DIRETRIZES, OBJETIVOS METAS E INDICADORES ANUAIS** e as **PRINCIPAIS AÇÕES PARA O EXERCÍCIO E O DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE.**

O presente documento foi elaborado a partir da consolidação de relatórios das áreas técnicas, onde foram destacadas as metas e as principais ações a serem executadas na saúde.

O Governo Municipal de Ipixuna-Am, sob a coordenação da SEMSA, apresenta a PAS 2024 para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde para cumprimento à legislação vigente do SUS.

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2024**  
**DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES E AÇÕES ANUAIS.**

<b>DIRETRIZ 1</b> –Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de Atenção Básica.						
<b>OBJETIVO 1.1</b> - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde na Rede da Atenção Primária.						
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA BASE)			META ANO 2024	VINCULAÇÃO DA META A UMA OU MAIS SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		VALOR (Resultado)	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		
1.1.1 Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	85,00	2023	Percentual	90,00	122 – Administração Geral 301 – Atenção Básica
1.1.2 Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal na atenção primária.	82,00	2023	Percentual	65,00	301 – Atenção Básica
1.1.3 Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85,00	2023	Percentual	81,00	306 – Alimentação Nutrição

1.1.4 Aumentar o número de atendimento a gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação na APS.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	39,00	2023	Percentual	45,00	301 – Atenção Básica
<b>OBJETIVO 1.2 –</b> Aprimorar os atendimentos relacionados aos indicadores de Desempenho, visando o alcance das metas de acordo com o parâmetro nacional.						
1.2.1 Aumentar o número de atendimento a gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis na APS.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	83,00	2023	Percentual	50,00	301 – Atenção Básica
1.2.2 Aumentar o número de atendimento a gestantes com atendimento odontológico realizado na APS.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	68,00	2023	Percentual	50,00	301 – Atenção Básica
12.3 Aumentar o número de atendimento a mulheres de 25 a 64 anos que realizaram coleta do exame citopatológico na APS nos últimos três anos.	Proporção de mulheres com coleta de exames citopatológicos na APS.	59,00	2023	Percentual	0,30	302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
1.2.4 Aumentar a cobertura vacinal de crianças de 1 ano de idade, com 3ª dose aplicada de Poliomielite inativada e pentavalente na APS.	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de pentavalente.	82,00	2023	Percentual	80,00	301 – Atenção Básica

1.2.5 Aumentar o número de atendimento de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses na APS.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	44,00	2023	Percentual	40,00	301 – Atenção Básica
1.2.6 Aumentar o número de atendimento de pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada, na APS nos últimos 6 meses.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	35,00	2023	Percentual	40,00	301 – Atenção Básica

PRINCIPAIS AÇÕES PARA 1 ANOS	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Aumentar a cobertura das equipes de Estratégia Saúde da Família na zona urbana e rural.	Gestão do SUS, Coordenação da Atenção primária e Coordenação de Saúde Bucal
Readequar e reformar as UBS's do município, com salas e consultórios adequados e suficientes, atendendo a proposto no manual de obras do MS.	
Implantar Equipe de Saúde da Família Tradicional e Ribeirinha.	
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços da APS.	
Incorporar tecnologia móvel para as atividades do ACS da zona rural e urbana	
Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde.	
Implantar e equipar as UBS's com computadores para modalidade Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	
Atingir o índice dos indicadores de desempenho previsto no Programa Previne Brasil.	
Aumentar o índice de cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	



Implantar o PEC nas ESF.	
Aquisição de materiais e insumos para os ACS como: camisas, bolsas, bonés, filtro solar, pranchetas etc.	
Utilizar os instrumentos do Previne Brasil para monitoramento da APS	
Manter o Programa Saúde na Escola - PSE.	
Promover ações de educação alimentar nas escolas das comunidades da zona urbana e rural.	
Implementar o atendimento do EMULT na Atenção Primária	
Realizar capacitação para as equipes (ACS, TEC.ENF, ENFERMEIRO, MÉDICOS e DENTISTAS)	
Fortalecer a Vigilância Epidemiológica nas UBS, com capacitação e monitoramentos.	
Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede municipal de saúde.	
Reestruturar o organograma da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as divisões e seções técnicas.	
Intensificar as ações de Educação em Saúde de forma a atender, a meta planejada para com a população do município.	
Buscar parceiras financeiras aos entes federativos para mantimento do serviço de encaminhamento de amostras para realização de sorologia junto ao Lacen-Am	
Garantir a manutenção dos veículos e Embarcações	
Garantir o abastecimento dos meios de transporte para execução das ações.	
Aquisição de materiais e insumos promocionais para campanha de saúde	
Implantar e regulamentar a ouvidoria do sus da secretaria municipal de saúde com base na legislação vigente mediante instrumento normativo.	
Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal	
Aumentar o número de avaliações da mucosa oral em idosos	
Realizar ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária à Saúde	
Realizar escovação supervisionada em crianças em idade escolar	
Implantar Equipes Saúde Bucal para melhorar o atendimento nas UBS	
Acompanhar o desempenho das Equipes de Saúde Bucal das UBS's.	

Fortalecer as ações de saúde bucal no programa de Saúde na Escola (PSE)	
Manter os serviços odontológicos na Atenção Primária à Saúde.	
Atuar com território definido, mantendo vínculo com a população e se responsabilizando pela atenção/resolução de seus problemas/ necessidades de saúde bucal.	
Ampliar a cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários do Programa Bolsa Família (PBF).	
Aumentar o número de atendimento a gestante com menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação na APS.	
Orientar a gestante sobre a importância da realização do pré-natal na Unidade Básica de Saúde.	
Aumentar o número de atendimento a gestante com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis na APS	
Aumentar o numero de atendimento a gestante com atendimento o odontológico realizado na APS	
Aumentar o numero de atendimento a mulheres de 25 a 65 anos que realizaram coleta do exame citopatológico na APS nos últimos três anos.	
Aumentar a cobertura vacinal de crianças de 1 ano de idade, com 3ª dose aplicada de poliomielite inativada na pentavalente na APS.	
Aumentar o numero de atendimento de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses na APS	
Aumentar o numero de atendimento de pessoas com diabetes, com consultas em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada na APS nos últimos 6 meses.	

**DIRETRIZ 2** – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com ênfase no Serviço de Pronto Atendimento da Unidade Hospitalar.

**OBJETIVO 2.1** – Qualificar e estruturar Rede de Atenção às Urgência e Emergências.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA BASE)			META PLANO 2023	VINCULAÇÃO DA META A UMA OU MAIS SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		VALOR (Resultado)	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		
2.1.1 Qualificar e estruturar o serviço de pronto atendimento na unidade hospitalar.	Pronto Atendimento estruturado.	1	2023	Nº Absoluto	1	302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar

PRINCIPAIS AÇÕES PARA 1 ANOS	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
. Implantar e implementar acolhimento com Classificação de Risco em todos serviços de saúde, incluindo o Pronto Socorro.	Gestão do SUS, e Direção da Unidade Hospitalar de Ipixuna (UHI)
Capacitação permanente das equipes de Saúde e população no atendimento das urgências e emergências.	
Identificar e adequar local para atendimento das especialidades – ambulatório.	
Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade.	
Implantar novo modelo de atendimento multiprofissional (referencia e contra referencia) para o cuidado do paciente em condição crônico.	
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção	

primária e especializada	
Promover a modernização tecnológica e adequações na estrutura física das Unidades de Urgência e Emergência	
Aquisição de transportes fluviais adequados, para realização de resgates de pacientes nas comunidades ribeirinhas.	
Manter o serviço de RESGATE aos pacientes das comunidades ribeirinhas.	
Manutenção e capacitação de RH para atendimento às comunidades rurais.	
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços de MAC.	
Implementar as ações da Atenção Primária na UBS Fluvial	
Realizar contratação de serviço especializado de análises clínicas para Unidade Hospitalar de Ipixuna.	
Implantar e implementar o SISTER E SISREG no município.	
Capacitar as equipes das UBS's para atender as pequenas urgências.	
Manutenção preventiva e corretivas das ambulâncias	
Garantir materiais permanentes, insumos e serviços nas unidades de urgência.	
Implantar o fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	
Implantar e manter o setor de faturamento dos serviços de saúde da Unidade Hospitalar	
Implantar o núcleo de segurança do paciente na Unidade Hospitalar	
Implantar a comissão de controle de infecção hospitalar.	
Implantar núcleo de vigilância epidemiológica hospitalar	
Implementar o programa de redução das filas de cirurgias eletivas do governo do estado e federal.	

Implementar a coleta do material biológico para realização do teste do pezinho na Unidade Hospitalar.
Garantir o serviço de assistência social aos clientes da Unidade Hospitalar
Garantir o funcionamento de 24 horas dos serviços de apoio médico na Unidade Hospitalar
Garantir o serviço de especialidade médica (Ginecologista, obstetrix, Ultrasonografista, pediatria e cirurgia) ofertado na Unidade Hospitalar
Implantar e regulamentar a ouvidoria do SUS na Unidade Hospitalar

**DIRETRIZ 3** – Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

**OBJETIVO 3.1** – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA BASE)			META PLANO 2023	VINCULAÇÃO DA META A UMA OU MAIS SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		VALOR (Resultado)	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		
3.1.1 Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente do município e população da mesma faixa etária	0,41	2023	Razão	0,08	302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
3.1.2 Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,01	2023	Razão	0,08	301 – Atenção Básica

**OBJETIVO 3.2** – Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo do

útero e mama.						
3.2.1 Reduzir o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2023	Nº Absoluto	0	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
3.2.2 Aumentar o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	60,40	2023	Percentual	60,00	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
3.2.3 Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	47,00	2023	Percentual	20,00	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
3.2.4 Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	12	2023	Nº Absoluto	3	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar

PRINCIPAIS AÇÕES PARA 1 ANOS	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo uterino	Coordenação da Atenção Primária. Coordenação de Saúde da Mulher. Coordenação da Saúde da Criança e do Adolescente.
Intensificar as ações de acompanhamento dos casos com alteração nos exames preventivos de câncer de colo uterino e mama.	
Sensibilizar as ações de acompanhamento dos casos com alteração nos exames preventivos de câncer de colo uterino e mama	

Sensibilizar a equipe de saúde na necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de útero e mama.	
Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade	
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	
Intensificar as ações de acompanhamento dos casos com alteração nos exames preventivos de câncer de colo uterino e mama.	
Contratação de Ginecologista/Obstetra e mastologista.	
Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bianual	
Reduzir o número de óbitos maternos	
Intensificar os serviços de saúde quanto à realização de partos normais.	
Organizar equipe multiprofissional para a orientação dos métodos contraceptivos.	
Implementar as ações de Planejamento Familiar.	
Intensificar as consultas pré-natais e puerperais, visando a identificação de risco à mortalidade infantil.	
Implantar teste de triagem neonatal em todas as UBS	
Reduzir a taxa de mortalidade infantil	
Implantar programa de suplementação de ferro e outros nutrientes.	
Intensificar as ações de puericultura.	
Implantar a linha de cuidado da criança	
Manter o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através do SISVAN.	



Manter excessivamente baixo o número de óbitos maternos.	
--	--

**DIRETRIZ 4** – Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais e nas ações de enfrentamento da dependência de crack, álcool e outras drogas.

**OBJETIVO 4.1**–Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na Rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos Inter setoriais.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA BASE)			META PLANO 2023	VINCULAÇÃO DA META A UMA OU MAIS SUBFUNÇÕES ORÇAMENTARIAS
		VALOR (Resultado)	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		
4.1.1 Implantar o CAPS.	CAPS implantado e em funcionamento	0,0	2023	Nº Absoluto	1	301 – Atenção Básica
4.1.2 Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Razão entre ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	0,00	2023	Razão	10,00	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar

PRINCIPAIS AÇÕES PARA 1 ANOS	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Contratação de Equipe Multiprofissional.	Gestão do SUS

Fortalecer as ações psicossociais na Atenção Básica com ênfase para prevenção às violências, alcoolismo e drogas.	e Coordenação da Atenção Primária
Realizar Ações com família, usuários e comunidade para prevenção de álcool e drogas.	
Buscar parcerias intersetoriais para realização de campanhas, oficinas e cursos.	
Implantar e manter a Rede de Saúde Mental.	
Adquirir recursos para construção de imóvel do CAPS de acordo com as normas do MS.	
Implementar as ações de matriciamento do CAPS em cada território de abrangência.	
Ampliar o atendimento em saúde mental nas UBS's.	
Capacitar equipes da Atenção Primária para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e outras drogas.	
Integrar a saúde mental especializada à rede básica de saúde.	
Ofertar ações educativas abordando temas da Saúde Mental aos profissionais da APS.	
Melhorar a qualidade de vida da população portadora de transtorno mental por meio de reinserção social, com a participação da família e da comunidade	

**DIRETRIZ 5**—Promoção da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e Aprimoramento da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, fortalecendo as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).

**OBJETIVO 5.1** –Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA BASE)			META PLANO 2023	VINCULAÇÃO DA META A UMA OU MAIS SUBFUNÇÕES ORÇAMENTARIAS
		VALOR (Resultado)	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		
5.1.1 Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	8	2023	Nº Absoluto	4	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar

PRINCIPAIS AÇÕES PARA 1 ANOS	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Capacitar as equipes para identificar situações de risco.	Coordenação da Atenção Primária.
Instituir novas tecnologias de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.	
Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa.	Coordenação da Saúde do Idoso.
Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos.	
Implantar caderneta do Idoso em 100% dos usuários SUS.	

Incentivar ações e posturas de acolhimento à população idosa.	Coordenação do HIPERDIA.
Implantar os encontros de familiares cuidadores dos Idosos em todos os territórios.	
Monitorar os idosos acamados e cadeirantes com hipertensão e/ou diabetes cadastrados na APS.	Coordenação PSE
Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus de acordo com os estratos de risco.	
Implantar Ficha de Controle de Hiperdia nas Unidades de Saúde atendentes.	
Busca ativa na população do território.	
Implantar a linha de cuidado e protocolo	
Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos na rotina com efetividade de acordo com a Linha de Cuidado.	
Oferecer as consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, considerando o projeto terapêutico e plano de cuidados	
Promover ações de orientação relacionadas a alimentação saudável, atividade física e fumo.	
Oferecer integrar o paciente nas ações educativas e de promoção de saúde através do PSE, orientações individuais, entre outras.	
Capacitação dos profissionais de saúde para atendimento de portadores de dor, incapacidade e deficiência física.	
Implantar protocolos assistenciais de reabilitação no município.	
Solicitar exames de glicose, e hemoglobina glicada	
Reunir periodicamente as equipes de saúde de Atenção Primária e de Média Complexidade para discussão de casos	
Integrar com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para divulgação e aplicação dos direitos do portador de deficiência física, nas repartições públicas e privadas, conforme Legislação em vigor.	

1						
OBJETIVO 6.1 – Fortalecer as ações e serviços de promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental.						
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA BASE)			META PLANO 2023	VINCULAÇÃO DA META A UMA OU MAIS SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
		VALOR (Resultado)	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		
6.1.1 Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2023	Percentual	90,00	305 – Vigilância Epidemiológica
6.1.2 Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência.	0	2023	Nº Absoluto	0	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
6.1.3 Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	84,60	2023	Percentual	90,00	305 – Vigilância Epidemiológica
6.1.4 Alcançar a cobertura vacinal de 100% em cada vacina do Calendário Nacional para crianças	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para	0,00	2023	Percentual	90,00	301 – Atenção Básica

menores de 2 anos de idade.	crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada.					
6.1.5 Aumentar os registos de Doença de Notificação Compulsória Imediata - DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	2023	Percentual	70,00	305 – Vigilância Epidemiológica
6.1.6 Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	50,00	2023	Percentual	90,00	305 - Vigilância Epidemiológica
6.1.7 Reduzir o número de casos autóctones de malária Vivax em 20% na participação geral dos casos em 2022.	Número de Casos Autóctones de Malária.	52,00	2023	Percentual	20,00	301 – Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica
6.1.8 Reduzir o número de casos autóctones de malária falciparum em 10% na	Número de Casos Autóctones de Malária.	12,00	2023	Percentual	10,00	301 – Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica

participação geral dos casos em 2022.						
6.1.9 Reduzir o numero de casos autóctones de malária em 10% nas áreas indígenas na participação geral dos casos em 2022.	Número de Casos Autóctones de Malária.	15,00	2023	Percentual	10,00	301 – Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica
6.1.10 ampliar a oferta de diagnostico e tratamento de malária em 10% em relação ao ano anterior	Ampliar a oferta de diagnostico em áreas de difícil acesso.	13,00	2023	Percentual	10,00	301 – Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica
6.1.11 Ampliar a coleta de lâminas de Malária através do Agente Comunitário de Saúde - ACS em 8% em 2024;	Ampliar a coleta de lâminas por Agente de Saúde – ACS.	12,00	2023	Percentual	8,00	301 – Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica
6.1.12 Realização dos 6 ciclos de visitas domiciliar;	Concluir a realização dos ciclos.	6	2023	Taxa	6	301 – Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica
6.1.13 Realizar a visita domiciliar em 80% de todos os imóveis em cada ciclo;	Garantir a visita domiciliar.	60%	2023	Percentual	80%	301 – Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica
6.1.14 Reduzir a incidência de AIDS em menores de cinco anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	0	2023	Nº Absoluto	0	301 – Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica
6.1.15 Ampliar a proporção de análises realizadas em	Proporção de análises realizadas em amostras	0,0	2023	Percentual	0,30	301 – Atenção Básica 305 - Vigilância



amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.						Epidemiológica
6.1.16 Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	5	2023	Nº Absoluto	6		301 – Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica
6.1.17 Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2023	Percentual	95,00		301 – Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica
6.1.18 Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	2023	Percentual	95,00		305 - Vigilância Epidemiológica
6.1.19 Ampliar o contatos de casos novos de tuberculose com casos confirmando em	Proporção de contatos de casos novos de Tuberculose com	0,0	2023	Percentual	40,00		305 - Vigilância Epidemiológica

laboratório	confirmação laboratorial tratados para infecção por Tuberculose					
6.1.20 Ampliar o preenchimento de notificação de violência interpessoal.	Proporção de notificações de violência interpessoal e auto provocada com campo raça/cor preenchido com informação válida.	100,00	2023	Percentual	100,00	305 - Vigilância Epidemiológica

PRINCIPAIS AÇÕES PARA 1 ANOS	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos, de mulheres em idade fértil e de causa básica mal definida.	
Reduzir a incidência de sífilis congênita	
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	
Monitorar com a equipe de saúde, a cobertura vacinal das crianças.	
Promover busca ativa de crianças faltosas com vacinação extramuros.	
Executar as campanhas municipais e nacionais de vacinação na sede e no interior do	

município.	<p>Gestão do SUS,  Coordenação da Atenção Primária.  Coordenação de Vigilância Epidemiológica.  Coordenação de Dermatologia Sanitária.  Gerência Municipal de Endemias e Coordenadoria de Vigilância Sanitária.</p>
Garantir que as vacinas que compõe o calendário vacinal sejam ofertados cotidianamente nas UBS e não restritas as ações focalizadas	
Estabelecer uma rotina de atualização e acompanhamento de cadernetas de vacinação da criança, tanto na aplicação do calendário vacinal, quanto de registros anteriores de vacinação no prontuário do cidadão.	
Encerrar 100% das doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	
Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.	
Monitorar periodicamente as notificações de Hanseníase no SINAN, a fim de alcançar 100% de cura nas coortes de casos novos.	
Realizar busca ativa dos pacientes faltosos, para encerramento dos agravos no SINAN.	
Reduzir o número de casos autóctones de malária Vivax em participação geral dos casos.	
Garantir a aquisição de peças para reposição e manutenção dos equipamentos (UBV, FOG, BOMBAS DE ASPEÇÃO, MICROSCOPIOS e LUPAS);	
Reduzir o número de casos autóctones de malária Falciparum em participação geral dos casos	
Reduzir o número de casos autóctones de malária em nas áreas indígenas na participação geral dos casos.	
Realizar integração com a saúde indígena	
Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	
Garantir as ações para combate e controle da malária;	
Assegurar o acesso e conectividade a internet de boa qualidade para digitação em tempo	

hábil e transmissões dos dados.	
Adquirir os insumos e equipamentos de informática novos para gerência de endemias;	
Garantir a logística para envio de insumos e medicamentos;	
Garantir o funcionamento do sistema de informação;	
Elaborar Plano de Ação/Capacitação de profissionais para execução das atividades de Combate ao Aedes Aegypti.	
Intensificar as Campanhas do Dia “D” de Combate ao Aedes Aegypti.	
Realizar LIRA a (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	
Implantar/Implementar as ações do Programa de Brigadas de Combate ao Aedes Aegypti.	
Garantir a aquisição de insumos para o funcionamento adequado dos pontos de diagnósticos;	
Garantir a integração dos ACS com os ACE nas atividades de campo;	
Realizar 6 ciclos de visitas domiciliar	
Garantir as ações para combate e controle das arboviroses;	
Reduzir a incidência de aids em menores de cinco anos	
Garantir a proporção de análises de água para consumo humano, quando aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	
Atingir 80% de visitas domiciliares em imóveis urbanos, por ciclo, conforme preconizado pelo MS.	
Intensificar as ações para notificação de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador.	
Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	
Buscar parceria com o Conselho Regional de Medicina (CRM) junto aos prestadores e unidades sentinela para que todos os agravos referente a Saúde do Trabalhador sejam notificados.	
Alcançar 100% de cura de casos de tuberculose pulmonar bacilífera	
Ampliar o contato de casos novos de tuberculoses com casos confirmados em laboratório	
Avaliar todos os contados de casos novos de tuberculose.	

Implantar o Programa Vigiagua.	
Ampliar o preenchimento de notificação de violência interpessoal	
Implementar em 100% das unidades de saúde da rede pública municipal, a notificação compulsória da violência interpessoal/autoprovocada e outras violências de forma contínua.	
Buscar os casos de violência suspeitos e/ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas das redes municipal e estadual, delegacias e conselho tutelar, para análise epidemiológica.	
Garantir gerador de Energia e geladeiras para sala de frios	
Garantir a manutenção dos ar condicionados da sala de vacina.	
Garantir aquisição equipamentos de informatica para vigilância Epidemiológica.	
Pactuar as atividades de educação em saúde sobre malária no PSE	
Realizar as atividades de educação em saúde sobre acidentes com animais peçonhentos	

**DIRETRIZ 7**–Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

**OBJETIVO 7.1** - Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS municipal

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA BASE)			META PLANO 2023	VINCULAÇÃO DA META A UMA OU MAIS SUBFUNÇÕES ORÇAMENTARIAS
		VALOR (Resultado)	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		
7.1.1 Nomear profissional farmacêutico habilitado para coordenar a Assistência Farmacêutica Básica na APS.	Número de Profissional Farmacêutico responsável pela coordenação da Assistência Farmacêutica do município no âmbito da APS	1	2023	Nº Absoluto	1	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
7.1.2 Adequar a farmácia municipal da APS, com sistema de controle de medicamento informatizado.	Proporção de farmácia na APS com sistema de controle de medicamento informatizado implantado (HÓRUS ou sistema próprio) que transmita dados à BNAFAR (Base Nacional da Assistência Farmacêutica no SUS).	89,00	2023	Percentual	40,00	303 – Suporte Profilático e Terapêutico

PRINCIPAIS AÇÕES PARA 1 ANOS	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Contratar profissional habilitado para coordenar a Assistência Farmacêutica no âmbito da APS.	<p style="text-align: center;">Gestão do SUS e Coordenação da Assistência Farmacêutica Básica</p>
Capacitar o RH para a adequada alimentação do sistema de informação.	
Garantir a assistência farmacêutica na rede municipal com a dispensação de medicamentos básicos controlados conforme a legislação vigente.	
Manter medicamentos para o tratamento e controle de hipertensão arterial e diabéticos	
Manter medicamentos para controle de tuberculose LTA e Hanseníase	
Atualizar a relação municipal de medicamentos (REMUNE) de acordo com a relação nacional de medicamentos (RENAME) vigente	
Monitorar Portarias Ministeriais estabelecidas, as quais dispõem sobre a atualização da RENAME.	
Avaliar se a padronização municipal dos medicamentos atende a necessidade local de assistência farmacêutica.	

**DIRETRIZ 8**–Aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde.

**OBJETIVO 8.1** - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA BASE)			META PLANO 2023	VINCULAÇÃO DA META A UMA OU MAIS SUBFUNÇÕES ORÇAMENTARIAS
		VALOR (Resultado)	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		
8.1.1 Elaboração e aprovação do Plano de Saúde.	Plano de Saúde aprovado no Conselho.	1	2023	Nº Absoluto	-	122 – Administração Geral
8.1.2 Elaboração e aprovação do Programa Anual de Saúde	Programação Anual de Saúde aprovado no Conselho	1	2023	Nº Absoluto	1	122 – Administração Geral
8.1.3 Elaboração e aprovação do Relatório Anual de Gestão.	Relatório Anual de Gestão aprovado no Conselho.	1	2023	Nº Absoluto	1	122 – Administração Geral
8.1.4 Elaboração e aprovação da Pactuação Interfederativa	Pactuação Interfederativa aprovado no Conselho	1	2023	Nº Absoluto	1	122 – Administração Geral
8.1.5 Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde.	1	2023	Nº Absoluto	1	122 – Administração Geral
Implantação do Núcleo de Educação	Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	1	2023	Nº Absoluto	1	122 – Administração Geral



Permanente em Saúde.						
----------------------	--	--	--	--	--	--

<b>PRINCIPAIS AÇÕES PARA 1 ANOS</b>	<b>ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL</b>
Elaboração da Programação Anual de Saúde 2024	Gestão do SUS.
Realizar a elaboração do Relatório Anual de Gestão 2024	
Discutir com as coordenações sobre a Pactuação Interfederativa.	
Realizar Conferencia Municipal de Saúde	
Elaborar os Instrumentos de Planejamento do SUS, conforme legislação vigente do SUS, Lei Complementar 141/2012 e Portaria nº 2.135/2013.	
Apresentar os Instrumentos de Planejamento do SUS junto ao Conselho Municipal de Saúde para a devida avaliação e aprovação.	

**DIRETRIZ 9** – Manter Conselho Municipal de Saúde Atualizado.

**OBJETIVO 9.1** - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate à endemias, educadores populares com o SUS.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA BASE)			META PLANO 2023	VINCULAÇÃO DA META A UMA OU MAIS SUBFUNÇÕES ORÇAMENTARIAS
		VALOR (Resultado)	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		
9.1.1 Manter os Conselheiros registrados no SIACS.	Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.	1	2023	Nº Absoluto	1	122 – Administração Geral

PRINCIPAIS AÇÕES PARA 1 ANOS	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Manter os Conselheiros registrados no SIACS.	SEMSA/CMS
Reestruturar e reformular o Conselho Municipal de Saúde	

**DIRETRIZ 10** – Garantir ao fortalecimento dos serviços de saúde no enfrentamento à doença causada pelo novo Corona vírus (COVID-19).

**OBJETIVOS 10.1** Promover medidas de prevenção comunitária à Síndrome Gripal e à Covid-19, limitando a transmissão humano a humano, precavendo eventos de ampliação de transmissão e organizar a resposta assistencial de forma a garantir o adequado atendimento da população.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA BASE)			META PLANO 2023	VINCULAÇÃO DA META A UMA OU MAIS SUBFUNÇÕES ORÇAMENTARIAS
		VALOR (Resultado)	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		
10.1.1 Alcançar a cobertura vacinal contra a COVID-19 em 90% da população contemplada.	Proporção da população com esquema vacinal contra a COVID-19	34,30	2023	Porcentual	80,00	122 – Administração Geral

PRINCIPAIS AÇÕES PARA 1 ANOS	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Alcançar a cobertura vacinal contra a COVID-19 em 80% da população contemplada.	Gestão do SUS. Coordenação da Atenção Básica. Coordenação Municipal do PNI. Coordenação de Vigilância Epidemiológica. Direção da Unidade Hospitalar de
Promover ações de educação em saúde à promoção, prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19).	
Adotar as definições de casos suspeitos e/ou confirmados, atendendo às situações e critérios conforme recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde (SVS/MS).	
Implementação de uso de EPI's a todos os profissionais de saúde da Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município.	

Integração entre os órgãos de saúde e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da COVID-19.	Ipixuna (UHI)  Coordenação do PSE
Utilização do protocolo para o manejo do diagnóstico e terapia de pessoas com suspeita de infecção respiratória caracterizada como Síndrome Gripal causada ou não por COVID-19.	
Garantir a detecção, notificação e investigação de casos suspeitos de forma oportuna.	
Manter teste antígeno para covid-19	

**DIRETRIZ 11 – Direito a Saúde (Indicadores Aprovados na 4º Conferência Municipal de Saúde)****OBJETIVOS 11.1 Fortalecer e garantir os direitos da população a saúde.**

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA BASE)			META PLANO 2023	VINCULAÇÃO DA META A UMA OU MAIS SUBFUNÇÕES ORÇAMENTARIAS
		VALOR (Resultado)	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		
11.1.1 Realizar construção de uma UBS Padrão.	Número deUBS a ser Construídas ano.	1	2023	Nº Absoluto	2	301 – Atenção Básica
11.1.2 Realizar construção de academia de saúde.	Número de Academia a ser ano.	0	2023	Nº Absoluto	1	122 Administração Geral
11.1.3 Realizar construção do centro do idoso.	Número de Centro do Idoso a ser Construído ano.	0	2023	Nº Absoluto	1	122 Administração Geral
11.1.4 Ampliar a descentralização de internet nas UBS e implantação do cadsus para facilitar o acesso ao CNS.	Implantar e manter a qualidade de atendimento e a cesso da população aos serviços de cartõesus oferecidos nas UBS	0,0	2023	Percentual	50,00	301 – Atenção Básica 122 Administração Geral
11.1.5 Realizar e Implementar a parceria intersetorial (cartório) para retirada do registro civil do RN, retirada do CNS para facilitar o processo de trabalho, acolhimento e	Ampliar e manter parcerias com órgãos públicos e privados	35,00	2023	Percentual	50,00	301 – Atenção Básica 122 Administração Gera

integralidade do cuidado.						
11.1.6 Implantar e estruturar na unidade hospitalar, serviço da triagem neonatal	Implantar e manter os serviços de oferecidos pelos SUS na Unidade Hospitalar.	0	2023	Nº Absoluto	1	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
11.1.7 Manter equipe de saúde completa nas unidades ribeirinhas de maior população.	Manter o número de equipes completa nos Postos de Saúde Rural	1	2023	Nº Absoluto	2	301 – Atenção Básica
11.1.8 Buscar Integração da equipe da CASAI/DSEI nas políticas de saúde municipal.	Buscar parceria com equipes de saúde Indígenas.	55,00	2023	Percentual	50,00	301 – Atenção Básica

PRINCIPAIS AÇÕES PARA 1 ANOS	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Realizar construção de UBS Padrão.	Gestão do SUS. Coordenação da Atenção Primária
Ampliar a descentralização de internet nas UBS e implantação do cadsus para facilitar o acesso ao CNS.	
Realizar e Implementar a parceria intersetorial (cartório) para retirada do registro civil do RN, retirada do CNS para facilitar o processo de trabalho, acolhimento e integralidade do cuidado.	
Capacitar os profissionais para implementação do serviço da triagem Neonatal na unidade hospitalar	
Manter equipe de saúde completa nas unidades ribeirinhas de maior população.	

Pactuar a Integração da equipe da CASAI/DSEI das políticas de saúde municipal.	
--	--

<b>DIRETRIZ 12 – Qualidade no atendimento e Desafios pós pandemia (Indicadores Aprovados na 4º Conferência Municipal de Saúde)</b>							
<b>OBJETIVOS 12.1 Fortalecer e garantir a qualidade no atendimentos a população após a pandemia</b>							
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA BASE)			META PLANO 2023	VINCULAÇÃO DA META A UMA OU MAIS SUBFUNÇÕES ORÇAMENTARIAS	
		VALOR (Resultado)	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
12.1.1 Viabilizar programas que disponibilizem mais médicos para o município.	Garantir acesso de qualidade a população.	65,00	2023	Percentual	50,00	301 – Atenção Básica 122 Administração Geral	
12.1.2 Realizar Convênio laboratório realização de hemoglobina glicada.	Garantir o fluxo de atendimento laboratoriais para realização de exames	55,00	2023	Percentual	50,00	301 – Atenção Básica 122 Administração Geral	
12.1.3 Realizar Levantamento de pacientes que fazem uso de medicação controlada para aquisição de medicamento.	Garantir o acesso de medicamentos controlado a população	68,00	2023	Percentual	50,00	301 – Atenção Básica	
12.1.4 Realizar Capacitação sobre	Percentual de profissionais capacitados	40,00	2023	Percentual	40,00	301 – Atenção Básica	



acolhimento.							
12.1.5 Ampliar Atendimento integral à gestante (USG, dentista, rápidos).	Garantir e manter o acesso dos serviços excenciais a população	60,00	2023	Percentual	50,00	301 – Atenção Básica	
12.1.6 Garantir e disponibilizar medicação para hipertensos e diabéticos	Ampliar e manter o acesso de medicamentos para população	72,00	2023	Percentual	50,00	301 – Atenção Básica 122 Administração Geral	
12.1.7 Realizar e manter a contratação de uma Enfermeira fixa para atender a zona rural (processo seletivo).	Manter profissional de nível superior (Enfermagem) nos posto de saúde	1	2023	Nº Absoluto	2	301 – Atenção Básica 122 Administração Geral	
12.1.8 Garantir Atuação dos programas direcionados à saúde da criança.	Realizar um serviço de saúde de qualidade direcionado as criança.	64,00	2023	Percentual	50,00	301 – Atenção Básica	
12.1.9 Realizar Capacitação com ACS sobre os indicadores de saúde.	Percentual de profissionais capacitados	1	2023	Nº Absoluto	1	301 – Atenção Básica	
12.1.10 Garantir o	Manter o bom	87,00	2023	Percentual	60,00	301 – Atenção	

acesso com equipamentos de boa qualidade.	funcionamentos dos equipamentos						Básica 122 Administração Geral
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--------------------------------------

PRINCIPAIS AÇÕES PARA 1 ANOS	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Viabilizar programas que disponibilizem mais médicos para o município.	Gestão do SUS.  Coordenação da Atenção Primária
Realizar Levantamento de pacientes que fazem uso de medicação controlada para aquisição de medicamento.	
Realizar Capacitação sobre acolhimento.	
Ampliar Atendimento integral à gestante (USG, dentista, testes rápidos).	
Garantir e disponibilizar medicação para hipertensos e diabéticos	
Realizar e manter a contratação de uma Enfermeira fixa para atender a zona rural (processo seletivo).	
Garantir Atuação dos programas direcionados à saúde da criança.	
Realizar Capacitação com ACS sobre os indicadores de saúde.	
Garantir o acesso com equipamentos de boa qualidade.	

**DIRETRIZ 13 – Financiamento do SUS (Indicadores Aprovados na 4º Conferência Municipal de Saúde)****OBJETIVOS 13.1** Garantir o financiamento e a qualidade no atendimentos a população e o controle social com transparência e participação cidadão

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA BASE)			META PLANO 2023	VINCULAÇÃO DA META A UMA OU MAIS SUBFUNÇÕES ORÇAMENTARIAS
		VALOR (Resultado)	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		
13.1.1 Implantar internet nas UBS.	Número de UBS internet implantadas e informatizada;	5	2023	Nº Absoluto	7	301 – Atenção Básica 122 Administração Geral
13.1.2 Implantar o programa do cartão do sus em cada UBS.	Plano e Fluxo implantado nas UBS	1	2023	Nº Absoluto	4	301 – Atenção Básica
13.1.3 Realizar Reunião de Avaliação trimestral dos indicadores.	Número de reuniões realizadas mensal de avaliação	1	2023	Nº Absoluto	1	122 Administração Geral
13.1.4 Realizar Contratação de médicos para cada equipe.	Número de contratação de profissionais médicos	10	2023	Nº Absoluto	1	301 – Atenção Básica
13.1.5 Realizar Contratação de especialista (Médicos) no período de 10 dias.	Número de especialista médicos contratado por período	2	2023	Nº Absoluto	1	122 Administração Geral

PRINCIPAIS AÇÕES PARA 1 ANOS	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Implantar internet nas UBS.	<p data-bbox="1644 469 1861 499">Gestão o SUS.</p> <p data-bbox="1509 523 2002 553">Coordenação da Atenção Primária</p>
Implantar o programa do cartão do sus em cada UBS.	
Realizar Reunião de Avaliação quadrimestral dos indicadores.	
Realizar Contratação de médicos para cada equipe.	
Realizar Contratação de especialista (Médicos) no período de 10 dias.	

## **SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

122 Administração Geral

301 Atenção Primária

302 Assistência Ambulatorial e Hospitalar

303 Suporte Profilático e Terapêutico

304 Vigilância Sanitária

305 Vigilância Epidemiológica

306 Alimentação e Nutrição

Outras Subfunções

## DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE (DADOS INFORMADOS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL CORRESPONDENTE AO ANO)

Execução da programação por fonte, Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – Por Subfunção e Categoria Econômica

Subfunções		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operação de crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	5.009.000,00	6.209.643,91	0,00	100.850,00	0,00	0,00	295.907,40	12.361.725,17
	Capital	100.000,00	935.807,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.807,73
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	24.463,10	1.022.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.843,10
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	136.905,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.905,10
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	12.000,00	1.716.724,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.728.724,17
	Capital	0,00	20.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.040,00
305 - Vigilância	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Epidemiológica</b>	<b>Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>306 - Alimentação e Nutrição</b>	<b>Corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Subfunções</b>	<b>Corrente</b>	<b>1.716.571,36</b>	<b>5.134.540,49</b>	<b>282.258,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.088,00</b>	<b>7.162.458,40</b>
	<b>Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>304.762,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>304.762,27</b>
<b>TOTAL</b>		<b>6.488.118,63</b>	<b>16.296.281,09</b>	<b>587.020,82</b>	<b>100.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>324.995,40</b>	<b>23.797.265,94</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2023.

## INDICADORES DO ENTE FEDERADO

INDICADOR	TRANSMISSÃO
	ÚNICO
Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,51%
Participação das transferências intergovenamentais na receita total do Município.	97,25%
Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município.	17,36%
Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município.	98,43%
Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de transferidos da União para o Município.	23,20%
Participação % da Receita de impostos e Transferências Constitucionais e legais na Receita Total do Município.	35,76%
Despesas total com Saúde, em R\$/hab. Sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 967,06
Participação da despesas com pessoal na despesa total em Saúde	52,21%
Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	9,31%
Participação da desp. Com serviços de terceiros – pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,66%
Participação da despesa com investimentos na despesa total com saúde	3,51%
Despesas com instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00%
Participação das transferências para a Saúde em relação á despesa total do Municipio com saúde	63,41%
Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,26%

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2024.



## **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

O Ministério da Saúde, através da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa-SGEP, por intermédio do Departamento de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS-DEMAGS, vem construindo estratégias e instrumentos para Qualificação de processos e práticas de monitoramento e avaliação da Gestão do SUS, entre eles: a transferência de recursos financeiros fundo a fundo, a disponibilização de equipamentos de informática, o apoio institucional aos estados via referência técnica e o projeto de formação na modalidade presencial e à distância, consolidando importantes iniciativas para institucionalização da avaliação na gestão do SUS. Estas estratégias surgiram a partir das necessidades de estados e municípios, para institucionalizar estas práticas, identificadas no cotidiano do apoio técnico institucional prestado e discutido nos Seminários macro-regionais (2008) e no Encontro Temático sobre processos e práticas de M&A da Gestão do SUS (2009).

O Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS inserem-se na Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa (Participa SUS), e envolve desde o acompanhamento sistemático e contínuo não só dos indicadores de saúde, mas principalmente dos processos que compõem o campo da gestão, visando à obtenção de informações em tempo oportuno, para subsidiar a tomada de decisão, bem como a identificação, solução e redução de problemas e a correção de rumos. O acesso aos resultados do processo de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS constitui-se em poderoso instrumento de democratização da informação sobre objetivos, metas e resultados alcançados. Tornar este processo transparente é fundamental para o fomento da participação e do controle de ações e serviços prestados pelas instituições partícipes do SUS, na busca da equidade e da qualidade em saúde.

Seja individual ou socialmente, de uma perspectiva privada, pública ou estatal, avaliar significa determinar o valor, a importância de alguma coisa. Avaliar sempre será, então, exercer julgamento sobre ações, comportamentos, atitudes ou realizações humanas, não importam se produzidas individual, grupal ou institucionalmente.

No setor saúde, as atividades de avaliação realizadas a partir das informações produzidas no cotidiano da atenção, apesar de insuficientes para apreender todas as mudanças desejáveis, são essenciais para a orientação dos processos de implantação, consolidação e reformulação das práticas de saúde, à medida que permitem monitorar a situação de saúde da população, o trabalho em saúde e os resultados das ações" (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004).

O monitoramento é um processo sistemático e contínuo que, ao produzir informações sintéticas e em tempo eficaz, permite a rápida avaliação situacional e a intervenção oportuna que confirma ou corrige as ações monitoradas. O monitoramento é, assim, um requisito imprescindível para que o exercício da avaliação possa ser um instrumento de gestão. Quem monitora, avalia.

A avaliação do Plano tem importância estratégica para o aperfeiçoamento da gestão, da resolubilidade das ações e serviços de saúde prestados à população e para a implementação e consolidação do Sistema de Planejamento do SUS. Deverá ser contínua e ágil, com registros sistemáticos, durante todo o período de execução do Plano, podendo indicar assim, as mudanças de rumo que se fizerem necessárias para atingir os resultados esperados. Vale ressaltar que os Relatórios de Gestão serão produtos da avaliação processual.

Será realizada uma avaliação no final da vigência do Plano expressa em documento específico, sendo que caberá a equipe da SEMSA elaborar uma proposta que contemplará a metodologia de trabalho a ser utilizada, a ser discutida com todas os departamentos e suas gerências.

Após aprovação do gestor municipal, esta avaliação final será apresentada e discutida pelo Conselho Municipal de Saúde. Este documento deverá analisar o processo gradual de desenvolvimento do Plano, assinalando os avanços obtidos, os obstáculos que dificultaram o trabalho, bem como as iniciativas ou medidas desencadeadas. Do ponto de vista operacional, a avaliação do Plano deverá guardar estreita relação com os eixos, objetivos e metas definidos em seu escopo. Deverá ainda ser abrangente, de modo a facilitar o entendimento não só por parte dos gestores e técnicos envolvidos diretamente, como da sociedade, na medida em que envolve a participação efetiva da população.

Quanto ao conteúdo, deve avaliar o cumprimento das metas e o alcance dos objetivos, segundo os eixos específicos, o impacto da implementação do Plano, a partir destes resultados, na situação de saúde descrita no momento de análise situacional, a execução físico-financeira do orçamento, as transferências recebidas de outras instâncias do SUS, entre outros e, as recomendações (reprogramação e intervenções) para a construção do novo Plano.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A Programação Anual de Saúde 2024 é produto de uma construção coletiva dos diferentes departamentos que compõe a Secretaria Municipal de Saúde, onde os gestores e os profissionais de saúde se integram e definem em conjunto as ações e serviços para o ano referido, no intuito comum de fortalecer e consolidar o sistema de saúde local para estar proporcionando à população qualidade na assistência e acessibilidade aos serviços de saúde em todos os seus graus de complexidade.

Por fim, cabe informar que Programação Anual de Saúde é dinâmica e flexível, sendo revista periodicamente em conformidade com as necessidades indicadas no monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde, procurando dar o direcionamento mais adequado ao gestor municipal no processo de tomada de decisão. A operacionalização da Programação se dará mediante as Diretrizes, Objetivos e Indicadores de Saúde, nos quais são definidas ações e atividades específicas culminando em consequências práticas de sua execução, que no caso tem como produto final a qualidade assistencial em saúde prestada à população de Ipixuna Amazonas.